

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **VOLMIR MATTEI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 341, nomeado em 16 de setembro de 2013, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 1º de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda